ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JUPIÁ

PORTARIA N.º 323/26 de 21/08/2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CEZAR FABIRS, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER,** fica concedida licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência, para servidor municipal, **JUARES LUSSANI,** ocupante do cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, pelo período de 15(quinze) dias, sendo usufruídos nos períodos vespertino, o que corresponde a 30 (trinta) dias, com início no dia 24/08/2026 e término previsto para dia 22/09/2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 21/01/2009 a 29/01/2014, encerrando – se o referido período aquisitivo.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 21 de agosto de 2026.

JULIO CEZAR FABIRS
Prefeito Municipal em Exercício